



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou a Vereadora Ângela Coutinho para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registre o horário do início do expediente, às 19h17min. **Dispensou a leitura das atas** das Sessões anteriores. **Não há correspondências recebidas.** O Presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 075/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordos de parcelamentos com a EDP Energias do Brasil S.A, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 076/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº821/2012 e dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Técnico no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão – IPRESF e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. O Presidente Solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum. Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Marseandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 068/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 068/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 447/2007, reenquadrando o cargo que especifica e dá outras providências e atualizando tabela salarial conforme revisão geral anual concedida. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência, dos Direitos da Criança, Adolescente e dos Idosos, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão:** Não Houve. O Presidente colocou o Projeto em **Votação.** **O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 073/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 073/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a contratação de 20 (vinte) trabalhadores braçais por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepeional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão**: Não Houve. O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não Há. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária, dia 15 de agosto de 2025, Sexta-feira, às 17:00horas, e em nome de Deus, declaro encerrada a Sessão às 19h22min XXX*

VILCIMAR CORREA
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

2

PAULO ROBERTO COLE
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

AGNALDO COUTO MIRANDA
Vereador de Fundão/ES

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL
Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES

3